

Hospital do Tricentenário

Rua Farlas Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: htri@elogica.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO E A EMPRESA LIDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, com endereço na Rua Farias Neves Sobrinho, 232, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ sob o n representado por GIL MENDONÇA 10.583.920/0001-33, rteste ato BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n°1.006.466 - SDS PE e CPF n° 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a. EMPRESA LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.838/0001-80, com endereço a Rua Paes Cabral,548, Cordeiro, Recife, PE, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes, visando à modificação do CNPJ do CONTRATANTE e endereço da nova filial, nos termos abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO - O nº CNPJ do CONTRATANTE passa a ser nº 10.583.920/0012-96, em função do cadastro da inscrição de filial, referente ao HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, exclusivo para gestão do NGC OSS HTRI-NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA, situado na Rua Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda, PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 09 de maio de 2022.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO NGC OSS HTRI GIL MENDONÇA BRASILEIRO CONTRATANTE

EMPRESA LÍDER SAUDE AMBIENTAL LTDA ME CONTRATADA

> Lider Saúde Ambiental Ltda-ME Marcelo Reis Diretor

Testemun**has**

. Aline Gomes Viana

ON PE LASS